DECRETO Nº6.564, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 3.372,61 (três mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.02 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08 242 0080 2058 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE E PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 1204).....R$ 3.372,61
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000036 – Emenda Parlamentar – APAE aquis. veículo

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 – ASSISTENCIA AO IDOSO
08 241 0080 2057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 1106).....R$ 1.662,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000013 – Assistência ao Idoso

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0080 2055 – CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 839).....R$ 1.710,61
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000005 – Piso Fixo de Média Complexidade - MSE

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal